



Município de Sabugal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL N.º 34/2009

--- **António Esteves Morgado**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 84.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. --

❖ **TORNA PÚBLICO** que a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** se realizará no próximo dia **24 de Abril de 2009**, pelas **20 horas e 15 minutos** no Auditório Municipal, em Sabugal com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 – Discussão e votação da acta da sessão realizada dia 27/02/09.
- 2 – Expediente.
- 3 – Assuntos Diversos.

ORDEM DO DIA

- Ponto 1 – Autorização de Isenção do IMT referente à aquisição do Logradouro, Largo de S. Pedro, n.º 15, 6320-333 Sabugal, artigo matricial 3037 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2530/2741 – Clínica Dentária Ortomaster;
- Ponto 2 – Autorização de Isenção do IMT referente ao imóvel sito na Rua da Praça, n.º 50, Freguesia de Soito, inscrito na matriz sob o n.º 349 – Drogeria Central;
- Ponto 3 – Apreciação das Contas relativas ao ano de 2008 e Aplicação dos Resultados Líquidos;
- Ponto 4 – Apreciação e Votação da 1ª Revisão às GOP's 2009-2012 e Orçamento para 2009;
- Ponto 5 – Actividade Municipal.

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 13 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


(António Esteves Morgado)